



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 023/2019

Santa Leopoldina/ES, 21 de fevereiro de 2019.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES
Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho

Senhor Prefeito,

Em atendimento a **Indicação de número 004/2019 (anexo)**, de autoria da Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PMN**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 20 de fevereiro de 2019, vimos solicitar a necessidade de instalação de placas de sinalização de trânsito, com indicação de proibição de parada de veículos ao longo das 2 (duas) laterais que dão de acesso aos estacionamentos públicos existentes na sede do Município, conforme fotos anexas.

Atenciosamente,


SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

RECEBI EM

Em 21, 02, 19


Adriano H. Espíndula
Secretaria de Gabinete